



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS REMUNERADOS PARA ATUAR NO  
CEJUSC

Edital n.º 01/2023

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EU, HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA, JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de minhas atribuições legais e com base na Resolução 275/2020 do NUPEMEC, PRORROGO, o prazo de validade do processo seletivo para a função remunerada de Conciliadores Judiciais do CEJUSC da Comarca de Santo Antônio da Platina (Edital abertura nº 01/2021 – SEI nº 0063889-17.2021.8.16.6000) pelo período de dois anos, contados a partir do término do período regulamentar <sup>1</sup>.

Santo Antônio da Platina, 08 de agosto de 2023.

HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA  
JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DO CEJUSC DA COMARCA DE SANTO  
ANTÔNIO DA PLATINA

<sup>1</sup> Art. 34. A validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do Edital de Resultado Final que homologou o processo seletivo, prorrogável uma vez e por igual período, podendo ser realizado novo certame, antes de findo o prazo, quando exaurida a relação de aprovados.